

PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE ÁREA RURAL PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO

À

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Proponente (Arrendador):

EVANDRO CARLOS ZWICKER, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF 452.674.210-49, residente e domiciliado no Anexo F, interior do município de Boa Vista do Incra, e **CLEOMARA DA SILVA ZWICKER**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF 002.872.110-10, residente e domiciliada no Anexo F, interior do município de Boa Vista do Incra

1. DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto o **arrendamento de área rural** de propriedade do proponente, destinada à **extração de saibro**, a ser utilizado pelo Município para manutenção, recuperação e melhoria de estradas vicinais e demais obras públicas.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Vinte mil metros quadrados, situados dentro de uma área maior de cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e oito quadrados, situados no Anexo F, área rural do município de Boa Vista do Incra, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cruz Alta, sob matrícula nº 22.333 do Livro nº 2, em nome de Evandro Carlos Zwicker e Cleomara da Silva Zwicker.

O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus que impeçam o arrendamento.

3. DO PRAZO

O prazo de arrendamento será de cinco anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo entre as partes.

4. DO VALOR

O valor proposto para o arrendamento será de:

R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por ano de lavra ativa na jazida.

E. C. Z.

C. S. Z.

017